



• **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com

Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420

• **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br

Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674

• **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com

Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Termo de Fomento nº: 01/2025

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

DECLARAÇÃO

Da divulgação do Ajuste

A Sr.^a Elisete Lourenço Yoshida, presidente da Associação Filantrópica Nosso Lar, inscrita no CNPJ: 44.484.756/0001-29 declara para fins de prestação de contas que em atendimento ao art. 11 da Lei Federal 13.019/14 (Redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet <http://www.nossolar-assis.org.br/transparencia>, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 31 de dezembro de 2025

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Parceria com a Administração Pública Municipal

NOME DA OSC: Associação Filantrópica Nosso Lar

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: R: Emílio de Menezes, nº 50 – Vila Xavier

Data da Fundação: 25/12/1949

Finalidade Estatutária: Finalidade Estatutária: Desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade)

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

CNPJ 64.614.381/0001-81

Origem do recurso: Municipal

Tipo de ajuste e nº: Termo de Fomento nº 01/2025

Data da assinatura: 10/01/2025

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

Objeto: Disponibilização de vagas para atendimento assistencial de crianças e adolescentes com deficiência e/ou transtornos de aprendizagem do município de Pedrinhas Paulista, no período da manhã ou tarde, ampliando as habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades facilitando a inclusão.

Valor do Ajuste: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis mil Reais)

Liberações:

27/01/2025 – R\$ 2.166,66 (Dois Mil cento e sessenta e seis Reais e sessenta e seis centavos)

10/03/2025 – R\$ 4.333,33 (Quatro Mil trezentos e trinta e três Reais e trinta e três centavos)

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



09/04/2025 – R\$ 2.166,67 (Dois Mil cento e sessenta e seis Reais e sessenta e sete centavos)
08/05/2025 – R\$ 2.166,67 (Dois Mil cento e sessenta e seis Reais e sessenta e sete centavos)
10/06/2025 – R\$ 2.166,67 (Dois Mil cento e sessenta e seis Reais e sessenta e sete centavos)
08/07/2025 – R\$ 2.166,67 (Dois Mil cento e sessenta e seis Reais e sessenta e sete centavos)
05/08/2025 – R\$ 2.166,66 (Dois Mil cento e sessenta e seis Reais e sessenta e seis centavos)
02/09/2025 – R\$ 2.166,66 (Dois Mil cento e sessenta e seis Reais e sessenta e seis centavos)
02/10/2025 – R\$ 4.333,33 (Quatro Mil trezentos e trinta e três Reais e trinta e três centavos)
10/11/2025 – R\$ 2.166,68 (Dois Mil cento e sessenta e seis Reais e sessenta e oito centavos)

2 – Da Execução

Projeto: Projeto S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação

Promover a autonomia da criança e adolescente com deficiência, ampliando suas habilidades funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social

Aplicação: Despesas com pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia) e material de consumo.

3 – Da Prestação de Contas

A prestação de contas é parcial, sendo apresentada quadrimestralmente no décimo dia do mês subsequente ao final do período.

4 – Cronograma de entrega

- 1 – entrega dia 28/02/2025 referente ao 1º Bimestre;
- 2 – entrega dia 30/04/2025 referente ao 2º Bimestre;
- 3 – entrega dia 30/06/2025 referente ao 3º Bimestre;
- 4 – entrega dia 31/08/2025 referente ao 4º Bimestre;
- 5 – entrega dia 31/10/2025 referente ao 5º Bimestre;
- 6 – entrega dia 31/12/2025 referente ao 6º Bimestre;

4 – entrega dia 30/01/2026 referente a anual/final.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-00
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969